



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.172, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

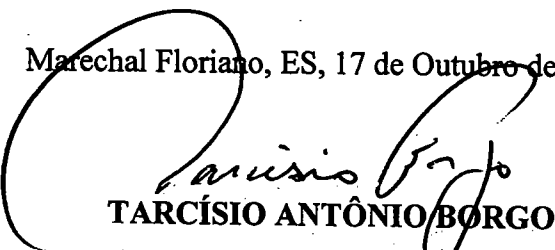
Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2012 e 2013 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.

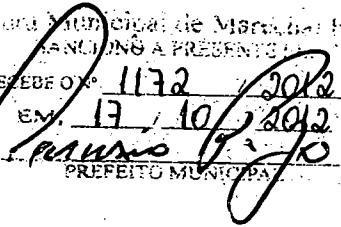
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de Outubro de 2012.


TARCÍSIO ANTÔNIO BORG
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE
QUE RECEBE O Nº 1172 2012
EM 17 / 10 / 2012

PREFEITO MUNICIPAL

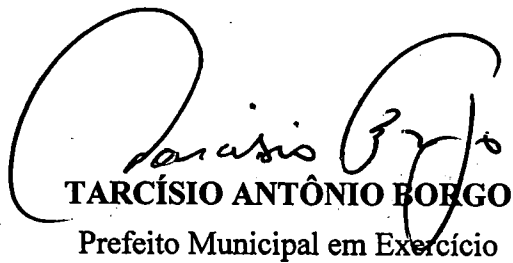
Projeto de Lei Nº 068/2012 - Autor: Prefeita Eliane Paes Lorenzoni



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO				
208 – Secretaria Municipal de Saúde				
001 – Fundo Municipal de Saúde				
10 – Saúde				
301 – Atenção Básica				
0057 – Gestão dos Serviços e Ações da Atenção Básica				
1030100573.090 – Construção da Academia de Saúde				
Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	2330 – Recursos de Convênios da Saúde	xxx	180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2301 – Recursos Próprios da Saúde	xxx	29.000,00
TOTAL				209.000,00


TARCÍSIO ANTÔNIO BORGO
Prefeito Municipal em Exercício